



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

EDITAL Nº 3/2020 – CRCA/UNIFESSPA, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

ALUNOS DA UNIFESSPA COM PERDA DO VÍNCULO INSTITUCIONAL A SER EFETIVADA NO PERÍODO 2020.1

A Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em cumprimento ao disposto no **Artigo 105, incisos III e IV** (quando obtiver CRPL igual a zero em três períodos consecutivos; não integralizar o Curso dentro do tempo máximo estabelecido pelo CONSEPE), do Regulamento do Ensino de Graduação da Unifesspa - Resolução nº **008, de 20 de maio de 2014**, torna público a relação nominal dos alunos em situação de Perda do Vínculo Institucional, a ser efetivada conforme processos nº **23479.000810/2020-48**.

I - Constituem-se instâncias recursais, nesta ordem, o Conselho da Faculdade na qual o curso esteja vinculado, a congregação do Instituto no qual a Faculdade esteja vinculada e no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), garantindo assim, inequivocamente, os direitos Constitucionais ao **Contraditório e a Ampla Defesa**.

II - Poderão recorrer, pessoalmente ou por meio de procurador, mediante procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

III – O discente poderá interpor recurso à efetivação da perda de vínculo, conforme item I, a partir da data de publicação deste edital até às **18h00min do dia 07 de fevereiro de 2020**. (Modelo de Recurso Administrativo sugerido na página 07 deste edital).

IV – A PERDA DO VÍNCULO será efetivada após o prazo de recebimento de Recursos deste Edital, para os alunos que NÃO entrarem com Recurso.

V – Para os alunos que entrarem com Recurso dentro do prazo estabelecido neste edital, o status continuará ATIVO na Instituição, possibilitando a matrícula no período 2020.2, porém caso o CONSEPE julgue improcedente o pedido de permanência no curso, a matrícula do aluno será cancelada e o aluno perderá o vínculo.

V – O discente que integralizar o curso até 07 de fevereiro de 2020, não perderá o vínculo e poderá colar grau.

VI - Os alunos terão a **PERDA DO VÍNCULO EFETIVADA**, em edital próprio, que será publicado no endereço eletrônico <https://crca.unifesspa.edu.br>, após o prazo que trata o item III deste edital.

VII - Os Recursos Administrativos dos alunos do campus e Marabá serão protocolados **EXCLUSIVAMENTE** no CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico e encaminhados, via processo eletrônico, às Faculdades dos referidos cursos para emissão de Parecer.

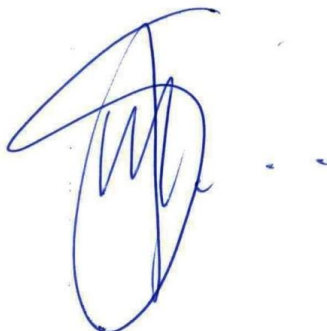
VIII – Os Recursos Administrativos dos alunos dos campi fora de sede serão interpostos nos Protocolos dos respectivos campi e encaminhados pelo CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmica, via processo eletrônico, às Faculdades dos referidos cursos para emissão de Parecer.

IX - O aluno que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, em todas as instâncias recursivas, perderá sua vaga na Instituição.

X - Este edital encontra-se publicado no endereço eletrônico <https://crca.unifesspa.edu.br>, permitindo a consulta de qualquer terminal ligado à Rede Mundial de Computadores (Internet).

XI - A relação nominal dos alunos da Unifesspa com a **PERDA DO VÍNCULO A SER EFETIVADA** e seus respectivos cursos encontra-se no anexo 01 deste edital.

Marabá (PA), 20 de janeiro de 2020.



Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor do CRCA
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013

ANEXO 01: Relação nominal dos alunos da Unifesspa em situação de PERDA DE VÍNCULO por TEMPO MÁXIMO DE PERMANÊNCIA

EDITAL Nº 3/2020 – CRCA/UNIFESSPA, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Nº	Matricula	Nome	Status	Motivo
AGRONOMIA				
1	201740302027	ANTONIO DAWTI DOS SANTOS FARIAS	A CANCELAR	ART. 105, IV
2	201540302021	NAYRA MARIA RAMOS DA SILVA	A CANCELAR	ART. 105, IV
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS				
Nº	Matricula	Nome	Status	Motivo
3	201740503023	AIROM TAYTETY TARRACANA HIRARE	A CANCELAR	ART. 105, IV
4	201740503024	AMJITOXARPRAMTI KRAHIXARE AIANA	A CANCELAR	ART. 105, IV
5	201540503030	BRUNO DOS REIS MAGALHAES	A CANCELAR	ART. 105, IV
6	201640503099	JOICY DA SILVA SANTOS	A CANCELAR	ART. 105, IV
7	201640503041	LIVIA FARIAS PORTELA	A CANCELAR	ART. 105, IV
8	201740503021	MARCOS VINICIUS DE SOUZA GALVAO	A CANCELAR	ART. 105, IV
CIÊNCIAS CONTÁBEIS				
Nº	Matricula	Nome	Status	Motivo
9	201640801030	INGRID ALENCAR DOS SANTOS	A CANCELAR	ART. 105, IV
CIÊNCIAS ECONÔMICAS				
Nº	Matricula	Nome	Status	Motivo
10	201740303012	ANDERSON SALES DA SILVA	A CANCELAR	ART. 105, IV
11	201640303032	ELIAS TEKUARE FERREIRA KARAJA	A CANCELAR	ART. 105, IV
12	201640303011	LARISSA KETHULIN DE SOUZA RIBEIRO	A CANCELAR	ART. 105, IV

CIÊNCIAS NATURAIS				
N°	Matricula	Nome	Status	Motivo
13	201740101005	RODNEY FIGUEIREDO FREITAS	A CANCELAR	ART. 105, IV
CIÊNCIAS SOCIAIS - BACH				
14	201640207049	BRUNA NASCIMENTO DE ARAUJO	A CANCELAR	ART. 105, IV
15	201640207054	DOMINGOS ERIVELTO DA SILVA SANTOS		
CIÊNCIAS SOCIAIS - LIC				
16	201540205022	GUSTAVO RAMOS DA SILVA	A CANCELAR	ART. 105, IV
17	201440205030	MAYSA DE SOUZA GOMES SANTANA	A CANCELAR	ART. 105, IV
CIÊNCIAS SOCIAIS - LIC/BACH				
N°	Matricula	Nome	Status	Motivo
18	201340205024	ALINE DE ARAUJO VERISSIMO GOMES	A CANCELAR	ART. 105, IV
19	201440205018	GISELE TAIANE SANTANA DOS SANTOS	A CANCELAR	ART. 105, IV
20	201440205019	GISELY VAZ DA SILVA	A CANCELAR	ART. 105, IV
21	201440205020	JEFERSON LIMA PINHEIRO	A CANCELAR	ART. 105, IV
22	201440205027	MARCOS DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA	A CANCELAR	ART. 105, IV
23	201340205010	MEFAAT YURY SILVA CONCEICAO	A CANCELAR	ART. 105, IV
24	201440205033	RAQUEL REIS DA SILVA	A CANCELAR	ART. 105, IV
EDUCAÇÃO DO CAMPO				
N°	Matricula	Nome	Status	Motivo
25	201340201010	DANIELE LIMA SANTANA	A CANCELAR	ART. 105, IV
26	201340201012	DORIANNE DOS SANTOS FEITOSA	A CANCELAR	ART. 105, IV
27	201340201018	EVANDRO PINTO MARINHO	A CANCELAR	ART. 105, IV
28	201640201053	ITAIR VIEIRA DOS SANTOS	A CANCELAR	ART. 105, IV
29	201440201045	IVAGNO SILVA BRITO	A CANCELAR	ART. 105, IV
30	201340201032	LUCIMAR ARAUJO DA SILVA	A CANCELAR	ART. 105, IV
31	201340201034	LUSIMARA LIMA DA SILVA	A CANCELAR	ART. 105, IV
32	201340201035	MARA DIANNE DE OLIVEIRA	A CANCELAR	ART. 105, IV
33	201340201039	REGINALDO OLIVEIRA E SILVA	A CANCELAR	ART. 105, IV
34	201340201041	RONIVON RIBEIRO DE SOUZA	A CANCELAR	ART. 105, IV
35	201540201089	ROSARIA DE SOUZA SILVA	A CANCELAR	ART. 105, IV
ENGENHARIA CIVIL				
N°	Matricula	Nome	Status	Motivo
36	201640604030	FLANCLEUBER MORAES DE LIRA	A CANCELAR	ART. 105, IV
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO				
N°	Matricula	Nome	Status	Motivo
37	201440601004	ANTONIO RADSON LOURENCO DA SILVA	A CANCELAR	ART. 105, IV
38	201440601007	CARLENO CASSIO SANTOS ASSUNCAO	A CANCELAR	ART. 105, IV
39	201640601046	DEMERVAL BOAVENTURA DA COSTA FILHO	A CANCELAR	ART. 105, IV
40	201540601007	DHAFANY RODRIGUES SIRQUEIRA	A CANCELAR	ART. 105, IV
41	201640601047	JEFFERSON LOPES SILVA	A CANCELAR	ART. 105, IV
42	201440601018	LUIZ FELIPE PINTO MONTEIRO	A CANCELAR	ART. 105, IV

43	201440601024	MAYLON SIVALCLEY DA COSTA ROCHA	A CANCELAR	ART. 105, IV
ENGENHARIA DE MATERIAIS				
N°	Matricula	Nome	Status	Motivo
44	201740606012	DANILO BRITO GOMES	A CANCELAR	ART. 105, IV
45	201740606013	GABRIEL MARTINS CALDAS	A CANCELAR	ART. 105, IV
46	201740606015	HENRYQUE AUGUSTO SANTOS PEREIRA	A CANCELAR	ART. 105, IV
47	201740606020	KATHLEEN OLIVEIRA SARAIVA	A CANCELAR	ART. 105, IV
48	201740606025	MARIA CECILIA ALVES NUNES	A CANCELAR	ART. 105, IV
49	201740606028	PAULO EDUARDO PEREIRA COSTA	A CANCELAR	ART. 105, IV
50	201540606020	ROBERTO RODRIGUES LOPES	A CANCELAR	ART. 105, IV
51	201740606030	ROMULO AUGUSTO DA SILVA BARROS	A CANCELAR	ART. 105, IV
ENGENHARIA DE MINAS E MEIO AMBIENTE				
N°	Matricula	Nome	Status	Motivo
52	201640605027	DORIS STEPHANIE SOARES PEREIRA	A CANCELAR	ART. 105, IV
53	201740605027	NAGELA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS	A CANCELAR	ART. 105, IV
54	201240605025	RUDSON RESPLANDES ORLANDO	A CANCELAR	ART. 105, IV
ENGENHARIA ELÉTRICA				
N°	Matricula	Nome	Status	Motivo
55	201740607018	HIGOR PEREIRA DE MIRANDA	A CANCELAR	ART. 105, IV
56	201640607002	Jose Filho de Sousa Vieira	A CANCELAR	ART. 105, IV
57	201440607026	SARA ALVES DE AZEVEDO	A CANCELAR	ART. 105, IV
ENGENHARIA MECÂNICA				
N°	Matricula	Nome	Status	Motivo
58	201640608033	DELCEL BENDELAK DO ROSARIO	A CANCELAR	ART. 105, IV
59	201540608028	HIGOR FILIPY CALANDRINI BENTES	A CANCELAR	ART. 105, IV
60	201440608019	PABLO DA SILVA FERREIRA	A CANCELAR	ART. 105, IV
ENGENHARIA QUÍMICA				
N°	Matricula	Nome	Status	Motivo
61	201640609024	ALLISON LUAN LIMA ELERES	A CANCELAR	ART. 105, IV
62	201440609003	ANA PAULA SILVA RUFINO	A CANCELAR	ART. 105, IV
63	201640609032	LUCIANA BRAGA BRESSAN	A CANCELAR	ART. 105, IV
64	201640609027	LUIS FERNANDO DA SILVA CARDOSO	A CANCELAR	ART. 105, IV
65	201640609023	STEVEN EDEN NETO NASCIMENTO	A CANCELAR	ART. 105, IV
FÍSICA				
N°	Matricula	Nome	Status	Motivo
66	201640105027	ANDREO EZIAS FERREIRA LIMA	A CANCELAR	ART. 105, IV
67	201441050007	EDNALDO LIMA BONFIM	A CANCELAR	ART. 105, IV
68	201441050012	ISMAEL OLIVEIRA DE PAIVA	A CANCELAR	ART. 105, IV
69	201441050021	MIQUEIAS MENDES SOUSA	A CANCELAR	ART. 105, IV
GEOGRAFIA				
N°	Matricula	Nome	Status	Motivo
70	20174124015	RENATO CUNHA MELLO	A CANCELAR	ART. 105, IV

71	201640206025	EDISSANY GABRIELLY BELEM DE DEUS	A CANCELAR	ART. 105, IV
HISTÓRIA				
N°	Matricula	Nome	Status	Motivo
72	201640208117	DOUGLAS MACIEL DA SILVA JUNIOR	A CANCELAR	ART. 105, IV
73	201440208018	LUCIANA SOUZA VAZ	A CANCELAR	ART. 105, IV
LETRAS - INGLÊS				
N°	Matricula	Nome	Status	Motivo
74	201640702021	AQUILA CAVALCANTE DOS SANTOS	A CANCELAR	ART. 105, IV
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA				
N°	Matricula	Nome	Status	Motivo
75	201641101029	BAYKAJYR KAIAPO	A CANCELAR	ART. 105, IV
76	201640704128	CARINA SOUTO DE SOUZA	A CANCELAR	ART. 105, IV
77	201540704010	JOAO MIRANDA NETO	A CANCELAR	ART. 105, IV
78	201540704037	KYARA TUXERE SIMOES VALDENILSON	A CANCELAR	ART. 105, IV
MATEMÁTICA				
N°	Matricula	Nome	Status	Motivo
79	201740106014	ANDROS RIBEIRO DE ARAUJO	A CANCELAR	ART. 105, IV
80	201740106001	BESALIEL SAMPAIO DOS SANTOS	A CANCELAR	ART. 105, IV
81	201640106038	BRENDA NASCIMENTO ARAUJO	A CANCELAR	ART. 105, IV
82	201540106012	ETERVAN FERREIRA SOUSA	A CANCELAR	ART. 105, IV
83	201440901010	FRANCISCO DE ASSIS SILVA ARAUJO	A CANCELAR	ART. 105, IV
84	201340106005	FREDINEI COELHO PINTO	A CANCELAR	ART. 105, IV
85	201340106004	GEASI MENDES SANTOS	A CANCELAR	ART. 105, IV
86	201640901013	INGRID PEREIRA DA SILVA	A CANCELAR	ART. 105, IV
87	201540901018	JOANA DARK PEREIRA DE SOUZA	A CANCELAR	ART. 105, IV
88	201340106036	JOSILENE DE ANDRADE LIMA MELO	A CANCELAR	ART. 105, IV
89	201440106063	MAGALI FRANCISCA SOUZA MACENA	A CANCELAR	ART. 105, IV
90	201440106015	MARIANA DOS SANTOS RAMOS	A CANCELAR	ART. 105, IV
91	201740901014	PABLO JUNIOR COSTA GUIMARAES	A CANCELAR	ART. 105, IV
92	201640106040	RAPHAEL GEYER	A CANCELAR	ART. 105, IV
93	201740901016	RAYLLON FERREIRA PRATES	A CANCELAR	ART. 105, IV
94	201740901019	SIRLANE DOS SANTOS DOURADO	A CANCELAR	ART. 105, IV
95	201440106026	WERMESON CALDAS MENDES	A CANCELAR	ART. 105, IV
PEDAGOGIA				
N°	Matricula	Nome	Status	Motivo
96	201447080003	AURIANA SOARES SACRAMENTO	A CANCELAR	ART. 105, IV
97	201640207045	PHURERE SOARES IKRERETE	A CANCELAR	ART. 105, IV
98	201740207038	THAIS FERREIRA MARTINS	A CANCELAR	ART. 105, IV
99	201640711013	JUSSARA DUTRA DOS SANTOS	A CANCELAR	ART. 105, IV
PSICOLOGIA				
N°	Matricula	Nome	Status	Motivo
100	201740502016	GILCLECIO FARIAS LUZ	A CANCELAR	ART. 105, IV

QUÍMICA				
N°	Matricula	Nome	Status	Motivo
101	201640107018	MAIANY RAFAELLA SIMAO GALO	A CANCELAR	ART. 105, IV
102	201441060037	SAMUEL DE SOUSA MOURA	A CANCELAR	ART. 105, IV
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO				
N°	Matricula	Nome	Status	Motivo
103	201640602112	BRUNO LUSO VIEIRA DA CRUZ	A CANCELAR	ART. 105, IV
104	201640602010	CARLOS ALVES DA SILVA	A CANCELAR	ART. 105, IV
105	201740602035	EXPEDITO DE SOUZA LEAL	A CANCELAR	ART. 105, IV
106	201640602028	GABRIEL VICTOR LIMA DE OLIVEIRA	A CANCELAR	ART. 105, IV
107	201740602037	LEONARDO SANTOS DA SILVA	A CANCELAR	ART. 105, IV
108	201340602043	LUSIARA LIMA DA SILVA	A CANCELAR	ART. 105, IV
109	201540602028	NOAM CANGUSSU SANTIAGO	A CANCELAR	ART. 105, IV
110	201740602014	PEDRO HENRIQUE PENHA GESTER	A CANCELAR	ART. 105, IV
111	201640602108	REMY HERACLES MOREIRA REBELO	A CANCELAR	ART. 105, IV
112	201640602114	WILLE DA SILVA GALVAO	A CANCELAR	ART. 105, IV

CRPL IGUAL A ZERO EM TRÊS PERÍODOS LETIVOS CONSECUTIVOS

N°	Matricula	Nome	Status	Motivo
GEOGRAFIA - LIC/BACH				
1	201340206067	FERNANDA ABREU SOUZA	A CANCELAR	ART. 105, III
LETRAS - LINGUA PORTUGUESA				
N°	Matricula	Nome	Status	Motivo
2	201441101084	SAULO DOS SANTOS E COUSO	A CANCELAR	ART. 105, III
MATEMÁTICA				
N°	Matricula	Nome	Status	Motivo
	201340106005	FREDINEI COELHO PINTO	A CANCELAR	ART. 105, III
9	201340106004	GEASI MENDES SANTOS	A CANCELAR	ART. 105, III
PEDAGOGIA INTENSIVO				
N°	Matricula	Nome	Status	Motivo
11	201447080005	DANIELLA DA SILVA MENDES	A CANCELAR	ART. 105, III
12	201447080014	GLAUCILENE DE OLIVEIRA MORAES	A CANCELAR	ART. 105, III



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

Ao Presidente do Conselho da Faculdade de _____

Matrícula:

Nome:

CPF:

Curso:

E-mail:

Telefones:

Endereço:

Vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, com fulcro no artigo 108 da Resolução nº 008/2014-CONSEPE, interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

no intuito de contestar a perda vínculo com a Unifesspa, a ser efetivada por meio do edital nº 3/2020-CRCA/Unifesspa. A referida perda de vínculo que trata o edital antes mencionado se refere ao previsto no Artigo 105, incisos III e IV do Regulamento do Ensino de Graduação – quando obtiver CRPL igual à zero em três períodos letivos consecutivos; não integralizar o Curso dentro do tempo máximo estabelecido pelo CONSEPE.

DO FATO

Neste espaço o discente vai descrever os fatos que o impediram de concluir o curso no tempo regulamentar.

DO PEDIDO

Neste espaço o discente vai formular seus pedidos:

Exemplo:

- a) Solicito a concessão de 01 período letivo além do tempo máximo para a conclusão do curso.
- b) Solicito que a faculdade oferte a disciplina _____ no período concedido.

Pede Deferimento.

Marabá (PA), ___/_____/2020

(a) Recorrente



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

DOCUMENTOS ANEXOS:

(anexar os documentos que julgar necessário à defesa).